Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Literatura Infanto-Juvenil I	LIN	Semestral	100	TP: 30; OT: 20	4	
Introdução à Literatura Comparada	LIN	Semestral	60	T: 40	2	(*a*)
Sociolinguística	LIN	Semestral	60	T: 40	2	

(*a*) A escolher uma.

QUADRO N.º 5

5.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Língua Inglesa V	LIN	Semestral	150	TP: 30; PL: 30; OT: 30	6	
Língua Espanhola V	LIN	Semestral	150	TP: 30; PL: 30; OT: 30	6	
Literatura Inglesa II	LIN	Semestral	110	T: 16; TP: 30; OT: 20	4	
Literatura Espanhola II	LIN	Semestral	110	T: 16; TP: 30; OT: 20	4	
Literatura Infanto-Juvenil II	LIN	Semestral	100	T: 16; TP: 30; OT: 20	4	
Introdução às Técnicas de Tradução	HUM	Semestral	90	TP: 30; OT: 20	3	
Epistemologia e Sistema das Ciências	HUM	Semestral	90	T: 60	3	

QUADRO N.º 6

6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Língua Inglesa VI	LIN	Semestral	150	TP: 30; PL: 30; OT: 30	6	
Língua Espanhola VI	LIN	Semestral	150	TP: 30; PL: 30; OT: 30	6	
Literatura Norte-Americana	LIN	Semestral	110	T: 16; TP: 30; OT: 20	4	
Técnicas de Redacção	HUM	Semestral	110	T: 16; TP: 30; OT: 20	4	
Lexicografia e Semântica do Inglês	LIN	Semestral	100	T: 16; TP: 30; OT: 20	4	
Escrita Criativa	HUM	Semestral	100	T: 30; PL: 20; OT: 20	4	
A Humanidade e o Futuro: Paradigmas Ecológico, Poiético e Direitos do Homem	HUM	Semestral	60	T: 30	2	

Despacho n.º 12598/2008

A requerimento do Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Almada, reconhecido como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março), pelo Decreto-Lei n.º 210/96, de 18 de Novembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido Decreto-Lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Mercados de Comunicação no Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Almada.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

25 de Fevereiro de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Gago.*

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Almada.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Mercados de Comunicação.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências da Comunicação	CCO	91
Ciências Sociais/Sociologia	CS/Soc	8
Ciências Sociais/Ciências Políticas	CS/CP	7
Gestão	GES	7
Humanística/Filosofia	HUM/Fil	7
Total		120

7 — Plano de estudos:

Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Almada

Grau: Mestre

Mercados de Comunicação

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Retórica e Argumentação	HUM/Fil	Semestral	186	T: 54	7	
Semiologia e Semiótica da Comunicação	CCO	Semestral	186	T: 54	7	
Mutação dos Media	CCO	Semestral	213	T: 72	8	
Teorias da Informação	CCO	Semestral	213	T: 72	8	

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenvolvimento Político	CS/CP	Semestral	186	T: 54	7	
Comunicação Estratégica	CCO	Semestral	213	T: 72	8	
Gestão e Intervenção Cultural	GES	Semestral	186	T: 54	7	
Globalização e Indústrias Culturais	CS/Soc	Semestral	213	T: 72	8	

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto de Dissertação	CCO	Semestral	798	OT: 50	30	

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	CCO	Semestral	798	OT: 50	30	

Despacho n.º 12599/2008

A requerimento Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Portucalense Infante D. Henrique, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo despacho n.º 122/MEC/86, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 28 de Junho de 1986, alterado pelo despacho n.º 132/ME/88, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 17 de Agosto de 1988, e pela Portaria n.º 798/89, de 9 de Setembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido Decreto-Lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Matemática na Universidade Portucalense Infante D. Henrique.